

## TEXTO 2

### A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

#### INTRODUÇÃO

No módulo anterior tratamos dos conceitos de violência, violência doméstica e violência contra crianças e adolescentes, isso porque não poderíamos tratar de violência sexual contra crianças e adolescentes sem entendermos estas outras conceituações. Partimos de um conceito mais extenso de violência e gradativamente o estamos restringindo para, mesmo perdendo em extensão, ganharmos na compreensão deste fenômeno que é a violência.

Neste módulo iremos tratar da violência sexual contra crianças e adolescentes de modo que ao final o cursista tenha elementos para definir o que seja esse tipo de violência, quais as modalidades em que ele se divide e outros aspectos relevantes para entender o tema. Para ilustrar traremos exemplos de casos reais com os quais tivemos contato ao longo de nossa experiência profissional.

A violência sexual quando atinge uma pessoa na infância ou adolescência é a mais perniciosa porque compromete o seu desenvolvimento. Ela pode ocorrer apenas uma vez, por alguns segundos, e deixar marcas que podem dificultar a vida de uma pessoa pelos próximos anos de sua existência.

- Menina de oito anos foi fazer uma cirurgia de apêndice em um hospital público e enquanto se recuperava em uma sala de repouso foi abusada sexualmente por um funcionário do hospital. Após sair dessa sala de repouso e ser levada para o quarto a menina estava se queixando de dores na vagina e a mãe acionou uma médica que constatou o abuso sexual. Posteriormente outra médica do hospital lembrou que antes, ao entrar nessa sala de repouso, tinha visto um funcionário da limpeza com a mão por baixo do lençol que cobria a criança.

Não queremos dizer com isso que a situação é irremediável e que uma pessoa que passa por uma situação traumática de violência sexual irá carregar essa dor para sempre.

Algumas pessoas tem naturalmente uma maior capacidade de resiliência e mesmo sofrendo um trauma no desenvolvimento de sua sexualidade, causado por um abuso sexual, conseguem superar esse trauma e continuar vivendo suas vidas. Outras com menos capacidade de resiliência terão mais dificuldade e poderão apresentar sintomas que só com a ajuda de alguns profissionais, em especial do campo da saúde, para continuarem vivendo com mais qualidade. Daí porque é tão importante o atendimento as vítimas, assunto que voltaremos a tratar no último módulo deste curso.

A sexualidade é tão importante para nós humanos que Sigmund Freud escreveu 22 dois volumes tratando sobre o tema e desenvolvendo a sua teoria da psicanálise. A sexualidade é área muito sensível dos seres humanos, tanto em seus aspectos físicos quanto psicológicos, e é por isso que qualquer trauma nesse campo, se ocorrer principalmente na infância ou adolescência, pode provocar tanto sofrimento para quem vivenciou a situação.

Lamentavelmente, a maioria dos casos de violência sexual praticados contra a população infanto-juvenil são de natureza doméstica e perpetrados por aqueles que deveriam cuidar e proteger meninos e meninas. Nesse caso, os danos são ainda maiores e a reprevação por esses atos ainda mais rigorosa. No terceiro módulo deste curso iremos tratar da responsabilização dos autores da violência sexual contra crianças e adolescentes.

## O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

De forma simples e clara podemos definir a **violência sexual contra crianças e adolescentes como sendo aquela em que alguém utiliza o corpo de uma pessoa com idade entre zero até dezoito anos incompletos para obter satisfação sexual ou algum proveito de ordem material.**

Vale observar que sempre que falamos na violência que atinge meninos e meninas devemos utilizar a palavra “contra” e não “de”, pois se dizemos “violência **de** crianças e adolescentes” damos a impressão de que a violência é delas, das crianças e dos adolescentes que são vítimas. O melhor então é tratarmos como “violência **contra** crianças e adolescentes.”

Alguns autores ao definirem esse tipo de violência colocam o mesmo sendo praticado apenas por adultos, o que não parece corresponder à realidade uma vez que existem registros de casos em que adolescentes figuravam como autores de violência sexual. Em nossa experiência profissional

nos deparamos com esses tipos de casos. Em outros momentos também podemos encontrar esse tipo de violência sendo colocado como aquele praticado por alguém de mais idade que a vítima, o que também não corresponde à realidade, pois já ocorreram casos em que adolescentes que praticaram o ato violento tinham idade menor do que suas vítimas. De modo que quando afirmamos que a violência sexual é praticada por alguém fugimos a essa limitação conceitual.

Observemos que a definição remete para duas situações diferentes. A primeira em que o agente está interessado unicamente em uma gratificação sexual e a outra em que ele move-se principalmente por um interesse em obter ganho de ordem material, a partir da utilização do corpo daquela criança ou adolescente. No primeiro caso estamos falando de **abuso sexual** e no segundo de **exploração sexual** que são duas das modalidades de violência praticada contra meninos e meninas.

## O ABUSO SEXUAL



A partir da definição mais geral de crianças e adolescentes podemos então chegar a de **abuso sexual, que seria então o uso de uma pessoa entre zero e dezoito anos incompletos de idade com o intuito de obter gratificação sexual**. Aqui temos o caso, por exemplo, do pai, avô, vizinho ou tio que molestam uma criança. É bom lembrar que se acontecer no âmbito das relações domésticas estaremos tratando de **violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes**. Se ocorrer fora das relações domésticas estaremos falando simplesmente de **violência sexual contra crianças e adolescentes**.

**adolescentes.** O maior número de casos, como já vimos, infelizmente, ocorre no âmbito das relações domésticas.

- Uma mãe relata que achou estranho o comportamento das filhas de três e quatro anos. A mais velha insistindo em pegar e introduzir o dedo na vagina da irmã mais nova. Também não deixavam que ela tocasse na região vaginal quando iam tomar banho. Ao ponto de desenvolverem bactérias que exalavam mau cheiro. Ao procurar saber das meninas o que estava acontecendo a mãe tomou conhecimento que ambas vinham sofrendo abuso sexual por parte do pai.

Apesar da maioria dos casos de abuso sexual ter como autores homens, mulheres também abusam sexualmente de crianças e adolescentes. Por outro lado, os abusadores podem ser tanto adolescentes, quanto adultos ou até idosos. As vítimas também podem ser do sexo feminino ou masculino e da mais tenra idade. Geralmente os agressores são pessoas acima de qualquer suspeita e na maioria das vezes não se valem da violência física para conseguirem seu intento. Seduzem a vítima com presentes e a tratam de uma forma carinhosa ao ponto de muitas desenvolverem o que se convencionou chamar de **síndrome de Estocolmo** que é quando a vítima de tão envolvida com o agressor passa a defendê-lo e protegê-lo.

- Mãe começou a notar que seu filho de cinco anos estava apresentando uma sexualidade exacerbada. Ficava excitado quando assistia novelas e tentava pegar no órgão sexual de mulheres que frequentavam sua casa. Ao procurar saber da criança porque estava com aquele comportamento o menino lhe disse que é porque fazia aquilo com Maria, sua namorada. A pessoa a quem ele se referia era uma adolescente de dezenas de anos, vizinha da família, que sempre se oferecia para ficar com a criança quando a mãe precisava se ausentar de casa.

- Homem de 98 anos de idade foi denunciado pelo Conselho Tutelar por abusar sexualmente de uma menina de catorze anos que era deficiente mental.
- Apesar de negar, invocando a própria idade como alegação de não haver tido qualquer contato sexual com a vítima, a adolescente referia que o fato havia acontecido e vizinhos reforçavam que era verdade.

Existem diversos indicadores que podem ser utilizados para identificar se uma criança ou adolescente está sendo vítima ou não de abuso sexual. Alguns são de ordem física e outros de ordem comportamental. Entre os de ordem comportamental vamos encontrar sexualidade exacerbada, distúrbios do sono, agressividade, apatia, vergonha do próprio corpo, dificuldade em andar, automutilação ou suicídio. Entre os físicos temos doenças sexualmente transmissíveis e lesão ou sangramentos na região genital ou anal.

- Criança do sexo masculino ao voltar da escola sofreu leve atropelamento. Ao ser levada ao hospital a médica que o atendeu notou uma lesão na região anal que não mantinha qualquer relação com o atropelamento sofrido.
- A médica encaminhou o caso para o Departamento de Polícia por tratar-se de abuso sexual.

Os especialistas alertam que a melhor forma de prevenir o abuso sexual infantil é ensinar a criança a se defender. Desde a mais tenra idade é preciso conversar com a criança fazendo com que ela conheça seu corpo e saiba que nem todo mundo pode tocá-lo. Explicar para que se alguém quiser tocá-la sem sua permissão ela deve gritar ou procurar ajuda de alguma pessoa de sua confiança. Alertá-la ainda que existe um bom toque e um mau toque. Um exemplo de bom toque seria o abraço da mãe enquanto que um mau toque seria a manipulação de seu órgão sexual.

Outra forma de prevenir o abuso é evitar que crianças fiquem na companhia de adultos ou adolescentes nos quais não se tem total conhecimento ou confiança. Evitar que crianças fiquem sozinhas na casa de colegas ou frequentem desacompanhadas banheiros em locais públicos como shopping center, por exemplo, também é uma forma de prevenir o abuso sexual.

- Criança de seis anos costumava brincar na casa da vizinha, sua amiga. Por mais de uma vez o pai dessa amiguinha a levou para um local reservado da casa e a colocou para masturbá-lo.

É importante ressaltar também que, a despeito do que muitos pensam, crianças não inventam histórias de abuso sexual. Em nossa experiência profissional nunca atendemos um caso em que uma criança fantasiasse sobre uma situação de abuso sexual. Quando acontece de uma criança relatar que está sofrendo abuso sem ser verdade é porque está sendo induzida por um adulto. Afastada essa hipótese pode-se concluir que o que ela diz é verdade.

- Adolescente de 12 anos foi até o DPCA com a mãe registrar um boletim de ocorrência contra outra adolescente, sua vizinha, que a estava chamando de "estuprada pelo pai". Ocorre que tempos atrás a menina havia acusado o próprio pai de abusar sexualmente dela.
- A irmã de seu genitor, sua tia, estava em litígio com o irmão por conta de uma casa e induziu a menina a dizer que estava sendo abusada por ele. O homem foi preso, mas depois, arrependida, a menina revelou a verdade.

## A EXPLORAÇÃO SEXUAL



**A exploração sexual contra crianças e adolescentes se caracteriza pela troca de favores sexuais por dinheiro ou bens materiais. Ocorre quando alguém se utiliza do corpo de meninos e meninas para obter lucro.** Geralmente nessa situação temos o abusador, a vítima e o explorador. Em alguns casos a figura do abusador também se confunde com a do explorador.

No caso em que o explorador é uma terceira pessoa, esta é considerada como aliciadora e conhecida por rufião ou rufiã, cafetão ou cafetina. O caso em que a figura do explorador se confunde com a do abusador é aquele em que a própria vítima vende seu corpo para indivíduos interessados em gratificação sexual.

A exploração sexual se manifesta de quatro formas: a pornografia, o turismo sexual, o tráfico para fins de exploração sexual e a exploração praticada pelo abusador que muitos denominam inadequadamente de prostituição infantil. Dizemos que essa denominação é inadequada, pois crianças e adolescentes não se prostituem, mas são prostituídos. Estão em fase de desenvolvimento logo não tem condições ainda de decidir sobre suas vidas como um adulto.

**A pornografia se caracteriza pela veiculação de imagens de crianças e adolescentes em situação de sexo ou simplesmente desnudas.** Os veículos onde mais circulam essas imagens atualmente são os celulares e computadores. Na rede internacional de computadores, a internet, é possível encontrar as mais chocantes imagens de crianças muito pequenas envolvidas em práticas sexuais.

O turismo sexual é outra modalidade de exploração que envolve crianças e adolescentes. **Esta se caracteriza pelo deslocamento de pessoas de uma país para outro ou de uma região para outra, dentro de um mesmo país, com o fim de manter contato sexual com crianças e adolescentes.** Essa rede de exploração sexual envolve desde taxistas até donos de pousadas ou mesmo hotéis. É comum encontrar na orla marítima de estados nordestinos muitos estrangeiros em busca de sexo com meninas brasileiras. Pessoas também se deslocam de outras regiões para o Nordeste, com esse intento ou mesmo saem do Recife em direção ao interior do estado de Pernambuco em busca de sexo com meninas ou meninos.

Outra expressão da exploração sexual é o **tráfico de seres humanos** para esse fim. **Caracteriza-se pela traficância de crianças e adolescentes de um país para outro ou entre regiões de um mesmo país, com o fim de explorá-las sexualmente.** Essa é uma atividade ilícita que gera muito lucro e envolve pessoas das diversas classes sociais, seja como fornecedor dos serviços

sexuais de crianças e adolescentes, seja como usuário desses serviços. Fazendeiros, políticos e autoridades já foram identificados como compradores desses serviços.

**A exploração praticada pelo abusador**, que alguns denominam de prostituição infantil, também é uma modalidade da exploração sexual. **Esta ocorre quando a própria vítima vende seu corpo, trocando favores sexuais por dinheiro, bens de consumo ou simplesmente um prato de comida.** É comum encontrarmos em rodovias nacionais crianças e adolescentes oferecendo serviços性uais a caminhoneiros, geralmente em postos de gasolina. Situação semelhante ocorre em feiras de cidades do interior do estado, onde meninos e meninas se submetem a prática de sexo oral para receberem tão somente um prato de comida.

## CONCLUSÃO

A violência sexual que acomete a população infanto-juvenil em nosso país é muito grave e os números são preocupantes. Urge portanto que unamos forças para tentar acabar ou pelo menos diminuir a incidência do fenômeno. No caso do abuso sexual o enfrentamento é mais complexo uma vez que envolve determinantes de ordem cultural, psicológico e econômico, já no caso da exploração sexual a determinação é muito mais de ordem econômica e, portanto mais fácil de enfrentar. Se as famílias do Brasil tivessem uma melhor condição socioeconômica certamente suas crianças e adolescentes não seriam tão facilmente vítimas da rede de exploração sexual.

Vivemos hoje tempos difíceis em que a todo momento são anunciados retrocessos nos avanços conseguidos pela classe trabalhadora do país. O desemprego tem aumentado, a violência é crescente o que se reflete de forma direta na vida de nossos meninos e meninas. A expectativa é de um recrudescimento na exploração sexual de crianças e adolescentes do país tendo em vista o aumento da pobreza e da miséria.

Na verdade se criança e adolescente fosse prioridade absoluta no Brasil, como estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, certamente não veríamos tantas crianças sofrendo violência seja em forma de abuso ou de exploração sexual. No próximo módulo trataremos da legislação relacionada a violência sexual contra o segmento infanto-juvenil em particular o Código Penal, a Lei 8069/90 e a Lei 12.015/2009. Discutiremos o que elas dispõem quanto a responsabilização dos autores de atos sexuais violentos contra meninos e meninas.

## **REFERÊNCIAS**

CRAMI/Campinas(Org.). Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. -2. ed.- São Paulo: Cortez, 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação; UNESCO, 2007.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. A mobilização das ONGs no enfrentamento a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.